PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 202 /CR, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista a remoção do MM. Juiz Federal Dr. AUGUSTINO LIMA CHAVES, para a 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 22/04/2013, o Ato nº 19/CR, de 28/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL